



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

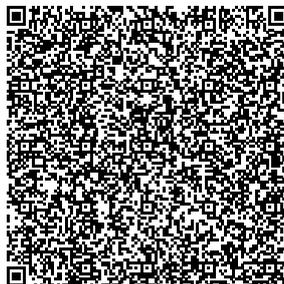
Segunda-feira - 6 de janeiro de 2025 - Ano I - Nº 5

SUMÁRIO

A Portaria Nº 016, emitida em 06 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, regulamenta a nomeação da Comissão e do Agente de Contratação da Câmara Municipal em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Legislativo nº 002/2023. Essa legislação determina diretrizes para licitações e contratos administrativos, especificando a gestão e designação de agentes públicos responsáveis por essas tarefas. A Comissão, presidida por Esdras Costa dos Santos, e composta por mais dois membros, tem como função examinar e julgar toda a documentação relacionada a licitações e procedimentos correlatos.

Consoante, Esdras Costa dos Santos é designado também como Agente de Contratação/Pregoeiro, com responsabilidades que incluem tomar decisões, acompanhar e impulsionar o andamento dos procedimentos licitatórios até sua homologação. Os demais membros da comissão funcionarão como equipe de apoio ao Agente de Contratação, assegurando o cumprimento das normas e a eficiência no processo licitatório.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores contrárias a ela. Este documento reflete o compromisso da administração pública local em manter a transparência e a eficácia nas contratações, alinhando-se à legislação federal vigente para garantir a correta gestão dos processos de licitação dentro da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
TUPIM, CONFORME LEI
14.133/21 E DECRETO
LEGISLATIVO Nº 002/2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

- I - Presidente:** Esdras Costa dos Santos
- II - Membro titular:** Juscilene Azevedo dos Santos
- III - Membro Titular:** Roquinal Pereira de Arruda





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Art. 2º. Designa o servidor **Esdras Costa dos Santos** como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação, conforme Decreto Legislativo nº 002/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2025.



ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS
PRESIDENTE



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 017/2025

DE 006 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor da Presidência, a Srª **EMANUELLE PINHEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

